DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Revogação / Anulação 9
Aviso de Licitação 12
Aditivos / Aditamentos / Supressões 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

PORTARIA Nº 193/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM, QUE MENCIONA.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam nomeados os servidores abaixo especificados para exercerem as atribuições de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos nos termos do Decreto Municipal nº 020, de 15/03/2024, a saber:

I) - Diretoria Municipal de Administração

Gestor: Ângelo Libralão Neto, RG n.º 25.XXX.XXX-2 (SSP/SP), CPF n.º 250. XXX.XXX -94, Matrícula n.º 2267, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor Municipal de Administração;

Fiscal Administrativo: Thales Correa de Souza, RG n.º 56. XXX.XXX -1 (SSP/SP), CPF n.º 461. XXX.XXX -14, Matrícula n.º 2110, ocupante do emprego de natureza permanente de Auxiliar Administrativo;

Fiscal Técnico: Wemerson Reis da Silveira, RG n.º 20. XXX.XXX -0 (SSP/SP), CPF n.º 664. XXX.XXX -49, Matrícula n.º 264, ocupante do emprego de natureza permanente de Assistente Técnico de Gestão em Convênios;

II) - Diretoria Municipal de Educação

Gestor: Daniela Hemura Carleto, RG n.º 29. XXX.XXX.5 (SSP/SP), CPF n.º 298. XXX.XXX -89, Matricula n.º 2120, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretora Municipal de Educação;

Fiscal Administrativo: Rafael Gonçalves dos Santos, RG n.º 45. XXX.XXX -4 (SSP/SP), CPF n.º 368. XXX.XXX -11, Matricula n.º 2078, ocupante do emprego de natureza permanente de Monitor;

Fiscal Técnico: Vagner Paulino Queiroz, RG n.º 43. XXX.XXX -4 (SSP/SP), CPF n.º 226. XXX.XXX -90, Matrícula n.º 518, ocupante do emprego de natureza permanente de Assistente de Contabilidade;

Fiscal Técnico: Rodrigo Silva Crimber, RG n.º 48. XXX.XXX -7 (SSP/SP), CPF n.º 430. XXX.XXX -67, Matricula n.º 2117, ocupante do emprego de natureza permanente de Coordenador Pedagógico;

III) - Diretoria Municipal de Saúde

Gestor: Rosangela Fernandes da Silva, RG n.º 29. XXX.XXX -7 (SSP/SP), CPF n.º 283. XXX.XXX -63, Matrícula n.º 1388, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor Municipal de Saúde;

Fiscal Administrativo: Jéssica Cristina Pereira Faustini, RG n.º 48. XXX.XXX -3 (SSP/SP), CPF n.º 395. XXX.XXX -84, Matrícula n.º 2131, ocupante do emprego de natureza permanente de Farmacêutica;

IV) - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

Gestor: Douglas de Araujo Flausino, RG n.º 49. XXX.XXX -6 (SSP/SP), CPF n.º 439. XXX.XXX -85, Matricula n.º 1836, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor Municipal de Esportes e Lazer;

Fiscal Administrativo: Lucas Carmo dos Santos Gonçalves, RG n.º 45. XXX.XXX -2 (SSP/SP), CPF n.º 455. XXX.XXX -01, Matrícula n.º 1910, ocupante do emprego de natureza permanente de Ajudante Geral;

Fiscal Técnico: Alex Deodato Vieira da Silva, RG n.º 56. XXX.XXX -5 (SSP/SP), CPF n.º 451. XXX.XXX -10, Matricula n.º 2266, ocupante do emprego de provimento em comissão de Assessor de Esportes e Lazer;

V) - Diretoria Municipal de Governo

Gestor: Ailson Pereira Lima, RG n.º 35. XXX.XXX -1 (SSP/SP), CPF n.º 220. XXX.XXX -00, Matricula n.º 2398, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor Municipal de Governo;

Fiscal Administrativo: Letícia Vieira Obrigon de Oliveira, RG n.º 49. XXX.XXX -7 (SSP/SP), CPF n.º 421. XXX.XXX -27, Matricula n.º 2295, ocupante do emprego por tempo determinado no cargo de Atendente;

Fiscal Técnico: Renata Carvalho do Nascimento, RG n.º 46. XXX.XXX -0 (SSP/SP), CPF n.º 441. XXX.XXX -05, Matrícula n.º 2293, ocupante do emprego por tempo determinado no cargo de Atendente;

VI) - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Gestor: Rogerio Rodrigues Bocaleti, RG n.º 28. XXX.XXX -X (SSP/SP), CPF n.º 275. XXX.XXX -18, Matricula n.º 2276, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura;

Fiscal Administrativo: Cleiton Ribeiro de Castro, RG n.º 45. XXX.XXX -0 (SSP/SP), CPF n.º 450. XXX.XXX -18, Matricula n.º 2268, ocupante do emprego de provimento em comissão de Assessor de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura;

Fiscal Técnico: Juliana da Silva Bispo, RG n.º 26. XXX.XXX -4 (SSP/SP), CPF n.º 296. XXX.XXX -67, Matrícula n.º 1781, ocupante do emprego de natureza permanente de Auxiliar de Consultório Dentário;

VII) - Diretoria Municipal de Transportes

Gestor: Vagner Alves de Brito, RG n.º 48. XXX.XXX -X (SSP/SP), CPF n.º 304. XXX.XXX -66, Matrícula n.º 2373, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor de Transportes;

Fiscal Administrativo: Conrado da Silva Borges, RG n.º 45. XXX.XXX -7 (SSP/SP), CPF n.º 477. XXX.XXX -39, Matrícula n.º 2201, ocupante do emprego de Natureza permanente de Motorista

VIII) - Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Gestor: Jardineide Farias de Matos, RG n.º 68. XXX.XXX -8 (SSP/SP), CPF n.º 713. XXX.XXX -06, Matrícula n.º 884, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Fiscal Administrativo: Angélica de Paula Santana Toledo, RG n.º 48. XXX.XXX -8 (SSP/SP), CPF n.º 419. XXX.XXX -16, Matricula n.º 2211, ocupante do emprego de provimento em comissão de Coordenador da Casa Lar;

IX) - Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Gestor: Danilo de Carvalho Souza, RG n.º 28. XXX.XXX -0 (SSP/SP), CPF n.º 363. XXX.XXX -23, Matricula n.º 2389, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Fiscal Administrativo: Antonian José Cavalcante, RG n.º 45. XXX.XXX -8 (SSP/SP), CPF n.º 364. XXX.XXX -58, Matricula n.º 1883, ocupante do emprego de natureza permanente de Fiscal de Tributos.

Fiscal Técnico: Vânia Fernandes de Miranda Espejo, RG n.º 46. XXX.XXX -1 (SSP/SP), CPF n.º 390. XXX.XXX -38, Matrícula n.º 1417, ocupante do emprego de natureza permanente de Visitador Sanitário;

X) - Diretoria Municipal de Urbanismo e Estradas Rurais

Gestor: Pedro Antônio Ustulin, RG n.º 14. XXX.XXX (SSP/SP), CPF n.º 036. XXX.XXX -30, Matricula n.º 2402, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor Municipal de Urbanismo e Estradas Rurais;

Fiscal Administrativo: Ricardo Bitencourt, RG n.º MG-12. XXX.XXX (SSP/MG), CPF n.º 051. XXX.XXX -80, Matricula n.º 2146, ocupante do emprego de natureza permanente de Técnico Agrícola;

Fiscal Técnico: Danilo Daniel Pires, RG n.º 43. XXX.XXX -5 (SSP/SP), CPF n.º 344. XXX.XXX -81, Matrícula n.º 2364, ocupante do emprego por tempo determinado no cargo de Motorista.

XI) - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Gestor: José Diomaro Tavares Correia, RG n.º 48. XXX.XXX -6 (SSP/SP), CPF n.º 355. XXX.XXX -04, Matricula n.º 2262, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Fiscal Administrativo: Francisco Fernando Lopez Barros, RG n.º 15. XXX.XXX -9 (SSP/SP), CPF n.º 159. XXX.XXX -93, Matricula n.º 1638, ocupante do emprego de natureza permanente de Engenheiro Civil;

Fiscal Técnico: Nanci Prado da Silva, RG n.º 13. XXX.XXX -X (SSP/SP), CPF n.º 094. XXX.XXX -02, Matrícula n.º 951, ocupante do emprego de natureza permanente de Técnico em Edificações.

Artigo 2º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções são aquelas previstas no Decreto nº 020, de 15/03/2024.

Artigo 3º - As funções a serem exercidas pelos Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos serão consideradas serviço público relevante, sem ônus para a municipalidade, e serão desempenhadas concomitantemente com as

atribuições próprias dos respectivos empregos, durante o horário normal de trabalho.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 64, de 30 de abril de 2026.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Icém - SP, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ICÉ Água Doce Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL - 2025/2028

PORTARIA Nº. 194/2026

Dispõe sobre redesignação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica redesignado, a partir desta data, o Sr. **DANILO DE CARVALHO SOUZA**, portador do RG nº. 28.XXX.XXX -0 SSP-SP, CPF (MF) nº. 363. XXX.XXX -23 e do PIS/PASEP nº. 190.XXXXX.05/0, atualmente ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE FINANÇAS,** para exercer o cargo de Provimento em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 05 de outubro de 2026

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ICÉ ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL - 2025/2028

PORTARIA Nº 195/2026

Dispõe sobre redesignação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica redesignado, a partir desta data, o Sr. **JOEL ANTONIO DA CUNHA**, portador do RG nº. 9.XXX.XXX-5 SSP-SP, CPF (MF) nº. 928.XXX.XXX-34 e do PIS/PASEP nº. 107.XXXXX.97/3, atualmente ocupante do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO,** para exercer o cargo de Provimento em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 05 de outubro de 2026

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
GABINETE DO PREFEITO
Processo Administrativo nº 122/2025
Pregão Eletrônico nº 052/2025 – Sistema de Registro de Preços nº 008/2025
Expediente de Controle Externo: Processo TC-005255.989.26 (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

1. RELATÓRIO E CONTEXTO

Trata-se da análise do prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 052/2025 (Sistema de Registro de Preços nº 008/2025, Processo Administrativo nº 122/2025), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de montagem de infraestrutura, som, iluminação e apoio para eventos no Município de Icém.

Constata-se que o certame foi homologado no âmbito municipal durante a gestão anterior. Contudo, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC-005255.989.26), tramita representação com impugnação aos termos e atos do certame, com apontamentos preliminares formulados pelo órgão técnico de fiscalização daquela Corte de Contas.

Com a transição administrativa e a reavaliação das prioridades e da modelagem da demanda pelo Gabinete do Prefeito, verificou-se a oportunidade e conveniência de reestruturar o planejamento das contratações municipais do setor de eventos, diante do questionamento pendente perante o órgão de controle externo.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-013
(17) 3282-9090 | contato@icem.sp.gov.br | @prefeitura.icem | www.icem.sp.gov.br

A revogação do processo licitatório é faculdade legítima da Administração Pública fundamentada no juízo de conveniência e oportunidade do interesse público, conforme preceituam o artigo 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Ainda que tenha havido a homologação formal do certame, remanesce impugnação e fiscalização em curso perante o Tribunal de Contas paulista. Diante da necessidade de readequar o termo de referência e o modelo de contratação às diretrizes operacionais e orçamentárias do Município, afigura-se conveniente a revogação do certame homologado, evitando a celebração de avenças com base em modelagem que demanda revisão ampla.

Diante do fato superveniente decorrente da redefinição das prioridades da gestão pública e do calendário municipal de eventos, a extinção antecipada do certame por revogação atende ao princípio da eficiência e evita a consolidação de custos administrativos em procedimento que demanda reestruturação gerencial, sem que haja imputação de conduta faltosa ou irregularidade a qualquer servidor integrante da comissão ou da equipe de apoio.

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

a) **REVOGO** o Pregão Eletrônico nº 052/2025 (Sistema de Registro de Preços nº 008/2025, Processo Administrativo nº 122/2025) e o respectivo ato homologatório, por razões de interesse público decorrentes de conveniência e oportunidade administrativa, diante dos questionamentos pendentes perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

b) **DETERMINO** a publicação deste ato na imprensa oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas, conferindo ampla publicidade aos interessados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ICÉ ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

c) **DETERMINO** a ciência aos licitantes cadastrados no sistema eletrônico;

d) **DETERMINO** a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC-005255.989.26 acerca do encerramento do certame;

e) **DETERMINO** o arquivamento dos autos, facultando-se aos setores técnicos a reavaliação oportuna do termo de referência para eventual deflagração de novo certame em momento adequado.

Município de Icém/SP, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal de Icém

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 032/2026 - RP nº 007/2026 - Processo nº 076/2026– Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, materiais odontológicos e fraldas constantes da Revista SIMPRO Hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades da Divisão Municipal de Saúde do Município de Icém/SP., conforme condições, especificações, quantitativos estabelecidas e demais informações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.** O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.icem.sp.gov.br / www.bll.org.br. O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, I, a, da Lei 14.133/2021. A sessão pública será na plataforma pelo site www.bll.org.br às 08:30 horas do dia 19/10/2026. Informações serão obtidas pelos telefones 17-3282-9090 (Ramal-1222). Icém/SP, 05 de outubro de 2026. Wagner Barros Pereira - Pregoeiro, e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br / licitacao02@icem.sp.gov.br.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08/06/2026 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS, NUTRITIVOS A SEREM SERVIDOS AO PÚBLICO ATENDIDO NAS UNIDADES PÚBLICAS CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, C.C.I – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE OFERTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 109/2009 TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Dr. Joaquim Geraldo Correa, 1241 - Umuarama - CEP: 16013-160 - Araçatuba/SP - CNPJ: 64.892.951/0001-03, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **MARCIO RODRIGO ROCHA DA SILVA MURAKAMI**, portador do R.G. nº 33.927.027-5 SSP/SP inscrito no CPF nº 216.731.128-11, neste ato denominada simplesmente de CONTRATADA, de acordo com o que consta no **Contrato nº 034/2026**, **Processo nº 023/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO - Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do Lote 04 – Item 01 – Lanche frio, mantidas as mesmas especificações técnicas, preço unitário, condições de fornecimento e demais cláusulas originalmente pactuadas. O quantitativo adicional corresponde a 250 (duzentas e cinquenta) unidades, ao preço unitário de R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), totalizando R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

Item	Descrição	Quant. atual	Acréscimo 25%	Quant. após aditivo	Valor do acréscimo
04	Lanche frio: 2 fatias de pão de forma integral ou branco levemente tostado em chapa com manteiga, maionese e/ou mostarda, recheado com patê de frango, cenoura ralada, 2 fatias de tomate e folhas de alface. Produzido diariamente.	1.000 un.	250 un.	1.250 un.	R$ 1.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O presente aditamento importa em acréscimo de **R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**. Em razão do presente acréscimo, o valor total do Contrato nº 034/2026 passa de R$ 124.870,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais) para R$ 126.570,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de outubro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ nº 64.892.951/0001-03

MARCIO RODRIGO ROCHA DA SILVA MURAKAMI

CONTRATADA

.....